



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Cantagalo*

**INDICAÇÃO Nº 286 / 2017.**

Sr. Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais na Lei Orgânica do Município de Cantagalo e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA ao Chefe do Executivo Municipal que seja feita uma **Academia ao ar livre** e um **Parquinho Infantil** no Bairro Quinta dos Lontras.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação se faz pelo motivo de que vários moradores do supracitado Bairro, solicitaram a este subscritor, uma área de lazer com Academia ao Ar livre e um Parquinho Infantil. Com a implantação das solicitações, toda a comunidade do Bairro poderá usufruir de um espaço para a prática de exercícios e diversão para a criançada.

Conto com a colaboração do Executivo Municipal para o atendimento a esta proposição.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 19 de setembro de 2017.

Ciro Fernandes Pinto  
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROCOLO Nº <u>498</u> / 17
<u>19/09/17</u>
HORA: <u>14:54</u>
 O FUNCIONÁRIO